

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022 DECRETO LEGISLATIVO  
DE Nº 04 20 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A  
APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE JAÇANÃ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná, mediante as atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Jaçaná:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Jaçaná/RN, referente ao Exercício 2013, analisadas no processo, Nº: 701405/2013 - TC proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçaná/RN, 20 de dezembro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ.

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 54806071

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>